



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2021 – DISPENSA N° 10/2021

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2021, DISPENSA N° 10/2021 o fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafões (10 e 20 litros) e copos (200 ml), para consumo interno neste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, no dia 20 de janeiro de 2021 se encerrou a vigência do Contrato n° 02/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a empresa Rosemary Thomazini Tresmondi – ME, para fornecimento de água mineral a esta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de abastecimento de água mineral para consumo de funcionários, vereadores e visitantes desta Câmara Municipal;

Considerando que, os garrafões de água abastecem a sala dos motoristas, recepção principal, recepção de espera e plenário, locais estes que não possuem as instalações hidráulicas necessárias para instalação de purificador ou outro equipamento semelhante, e que, portanto, onde estão localizados os bebedouros;

Considerando que, os copos são destinados para o abastecimento do gabinete da Presidência, sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos oficiais neste Legislativo;

Considerando que, as quantidades solicitadas (345 garrafões de 20 litros, 10 garrafões de 10 litros e 70 caixas com 48 copos de 200 ml em cada caixa), foram estimadas com base no consumo do ano de 2019, visto que, o consumo interno em 2020 foi diretamente impactado pela pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, os itens requisitados deverão ser entregues conforme a requisição da Agente de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, Sr. Milena Cristhina Padula da Silva.

Considerando que, foram feitas 04 (quatro) cotações de preços realizadas em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição dos itens solicitados;

Torna-se justificável e necessário o fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafões (10 e 20 litros) e copos (200 ml), para consumo interno nesta Câmara Municipal.

Fornecedor: RUBENS ZUCOLOTO 32880052807

CNPJ: 39.665.507/0001-08

Valor Total: R\$ 3.884,30 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

Várzea Paulista, 02 de fevereiro de 2021.

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista